



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J 44.544.880/0001-32



LEI Nº 24/2007 DE 21 DE MAIO DE 2.007

"Acrescenta criação de cargos no Plano Plurianual do Município de Lutécia, para o período de 2006 a 2009 da Lei 08/05 de 08 de Junho de 2005 e dá outras providências."

IVALDO BARQUILHA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam acrescentados no Plano Plurianual do Município de Lutécia, para o período de 2006 a 2009 da Lei 08/05 de 08 de junho de 2005 a criação dos cargos que se seguem:

- 3 (três) cargos de **MOTORISTA**,
- 1 (um) cargo de **FONOAUDIÓLOGO**,
- 1 (um) cargo de **BIBLIOTECÁRIO**,
- 2 (dois) cargos de **ASSISTENTE SOCIAL**,
- 1 (um) cargo de **ENGENHEIRO AGRONOMO**,
- 1 (um) cargo de **PSICÓLOGO**.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Jurandyr Fiori, aos 21 de Maio de 2.007

Evaldo Barquilha de Oliveira
Prefeito Municipal

REGISTRADA, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada por Edital afixada em lugar público de costume e pela Imprensa local.

Odair José Martins Claro
Secretário Substituto